
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 512/2012 de 24 de Abril de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de março de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 19 000,00€ (dezanove mil euros), ao Recolhimento de Santa Maria Madalena, destinado à 1.ª comparticipação com as despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

16 de março de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.